

# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SARANDI

Rua José Emiliano de Gusmão, 565 - Centro - Fone 228 6543  
SARANDI - CEP. 86985-000 - PARANÁ



## LEI Nº 650/96

SÚMULA: Concede Título de Cidadão Honorário ao Excelentíssimo Senhor Cláudio Nunes do Nascimento, na forma que especifica.

A Câmara Municipal de Sarandi, Estado do Paraná, aprovou e eu, MILTON APARECIDO MARTINI, Prefeito Municipal, Sanciono a seguinte Lei,

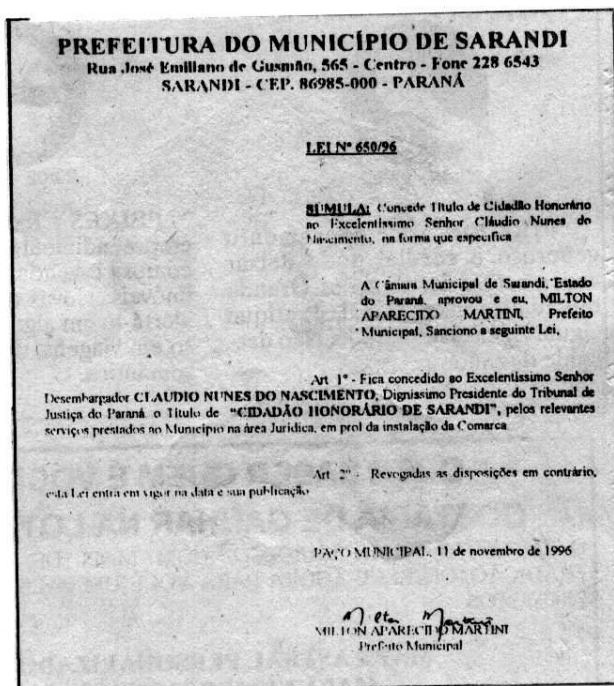
Art. 1º - Fica concedido ao Excelentíssimo Senhor Desembargador **CLAUDIO NUNES DO NASCIMENTO**, Digníssimo Presidente do Tribunal de Justiça do Paraná, o Título de "**CIDADÃO HONORÁRIO DE SARANDI**", pelos relevantes serviços prestados ao Município na área Jurídica, em prol da instalação da Comarca.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data e sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, 11 de novembro de 1996.

  
MILTON APARECIDO MARTINI  
Prefeito Municipal

SÚMULA:- Concede Título de Cidadão Honorário ao Excelentíssimo senhor Claudio Nunes do Nascimento, na forma que especifica.



Aprovada em segunda Discussão e Dispensada da Terceira Discussão e votação, nesta Casa de Leis, em 11.11.96, enviada ao Poder Executivo Municipal na mesma data e publicada no "JORNAL DO POVO", Órgão Oficial do Município, em 14 de novembro de 1996. Edição nº 1.852 - QUINTA-FEIRA-.-.-.-.-.